



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

**PROCESSO Nº 23354.000710/2023-20 – Adesão nº 289/2022- PE SRP nº 140/2022 (NUP: 23475.001891/2022-54)**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 32/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CUIDADOR DE ALUNO E PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 E SEUS ANEXOS.**

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, CPF nº xxx.051.070-xx, nomeado(a) pela Portaria nº 169/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29/01/2024, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC, CEP 89210-090, telefone: (47) 3461 4200, e- mail: licitacoes@orbek.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srº Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº xxx.256.849-xx, tendo em vista o que consta no Processo 23354.000710/2023-20, (Adesão 289/2022 ao PE no 140/2022 – IFC Luzerna Processo Administrativo no 23475.001891/2022-54), e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 32/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude do aumento no salário mínimo em 8,9%, bem como a homologação do Parecer 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB que trata do piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o ano de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

2.1. Os valores ESTIMADOS para o Contrato passam a ser conforme o disposto na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

Item	Descrição dos serviços	Nº de postos estimativos	Nº meses do contrato	Valor Unitário Máximo mensal por posto	Valor Total máximo para 30 meses.
31	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00. CBO 5162-10.	3	30	R\$ 7.382,26	R\$ 664.403,40
32	Profissional de acompanhamento pedagógico nível superior, carga horária de 40 (quarenta), horas mensais até 22:30. A formação de cada profissional será definida no momento da contratação. CBO 2392-20	4	30	R\$ 8.708,80	R\$ 1.045.056,00
33	Profissional de acompanhamento pedagógico nível superior, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22:30. A formação de cada profissional será definida no momento da contratação. CBO 2392-20.	2	30	R\$ 4.588,96	R\$ 275.337,60
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.984.797,00</b>

2.2 O valor retroativo dos serviços de Profissional para Acompanhamento Pedagógico (1 posto contratado) é de R\$ 10.661,83 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais, e oitenta e três centavos) considerado o período de 27/03/2023 (data do efetivo início da prestação do serviço) à 31/01/2024.

2.3 O valor a ser aditivado ao Contrato, considerando o posto de Profissional para Acompanhamento Pedagógico (serviço contratado) é de R\$ 31.511,81 (trinta e um mil, quinhentos e onze reais, e oitenta e um centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL  
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.4 A Contratada fica obrigada a apresentar o reforço do seguro garantia de acordo com o valor atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá nas Notas de Empenho 2023NE000438 e 2023NE000439, Elemento de Despesa: 33.90.34, Programa de Trabalho: 204271, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL DO(S) POSTO(S) CONTRATADO(S)**

4.1 O valor mensal dos serviços de Profissional para Acompanhamento Pedagógico (1 posto) passa a ser de R\$ 8.708,80 a partir de 27/03/2023 (data efetiva do início da prestação do serviço).

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

5.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 27 de fevereiro de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANO ANTONIO POCHMANN  
Data: 28/02/2024 16:07:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_